TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

P O R T A R I A Nº 403

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Arivaldo da Silva Chaves, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 13, inciso XI, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Constituir Comissão de Estudos composta pelos Excelentíssimos Senhores Juízes **SÍLVIO MESQUITA** e **JOÃO WALDECK FÉLIX DE SOUZA**, membros efetivos deste Tribunal, para, sob a Presidência do primeiro e com apoio das Secretarias de Apoio Técnico-Judiciário (na pessoa dos servidores Gláucia Maria Teodoro Reis, José Cardeal dos Santos Filho e Cristiane Teixeira Lopes) e de Informática (na pessoa dos servidores Frederico Siqueira Guedes Coelho e Márcio Antônio Duarte Oliveira), adotar as providências necessárias, visando à criação ou desmembramento de Zonas Eleitorais, referentes aos Municípios de Formosa, Anápolis, Luziânia, Valparaíso e Novo Gama, no prazo de 90 (noventa) dias.

ANOTE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 8 DE AGOSTO DE 2001.

Desembargador **ARIVALDO DA SILVA CHAVES**
PRESIDENTE DO TRE/GO